



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 061/2023
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DENOMINA A CASA DE FARINHA,
JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS, A
CASA DE FARINHA MANOEL
DOMINGOS DOS SANTOS, NO
POVOADO LAGOA REDONDA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU – ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Casa de Farinha José Alexandre dos Santos, localizada no Povoado Lagoa Redonda, no Município de Pirambu passa a se chamar. “**Manoel Domingos dos Santos**”.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, Estado de Sergipe, em 21 de dezembro de 2023.


GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO

Prefeito Municipal